



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 057/2026

*Assunto: instalação de biodigestores nas comunidades rurais*

**INDICA** ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a adoção de medidas voltadas ao estudo de viabilidade para implementação de soluções sustentáveis de saneamento rural, incluindo a utilização de biodigestores para tratamento de esgoto sanitário doméstico em comunidades e propriedades rurais do Município de João Neiva.

### Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo estimular o desenvolvimento de alternativas sustentáveis para o tratamento de esgoto sanitário doméstico em áreas rurais, especialmente em localidades com limitações de acesso a sistemas convencionais de coleta e tratamento de esgoto.

Os biodigestores constituem solução tecnológica descentralizada destinada ao tratamento primário de esgoto sanitário doméstico, contribuindo para a redução da contaminação do solo, de cursos d'água e lençóis freáticos, além da melhoria das condições sanitárias e ambientais nas comunidades atendidas.

A adoção desse tipo de sistema pode representar importante ferramenta de saneamento rural, especialmente em regiões onde a implantação de redes convencionais de esgotamento sanitário apresenta elevada complexidade técnica e financeira.

A medida também pode contribuir para a preservação ambiental das propriedades rurais e fortalecimento das condições de permanência das famílias no campo

Além dos benefícios ambientais e sanitários, a utilização de biodigestores pode auxiliar na redução de riscos associados à proliferação de doenças de veiculação hídrica, fortalecendo ações de saúde pública e promovendo melhoria na qualidade de vida da população rural.

Destaca-se ainda que iniciativas dessa natureza possuem potencial de integração com políticas públicas voltadas à universalização do saneamento básico, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	4422/26	
João Neiva,	20	de 05 de 26
Rosa		
Responsável		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Diante disso, sugere-se ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade técnica e administrativa para:

- identificar comunidades rurais prioritárias;
- elaborar projetos piloto;
- buscar apoio técnico e institucional;
- analisar possibilidades de captação de recursos;
- celebrar parcerias com órgãos e instituições especializadas.

A presente indicação possui caráter propositivo e busca contribuir para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e da qualidade de vida das comunidades rurais do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de maio de 2026.

  
**CELSO FEU CORRÊA**  
Vereador